



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.839 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DE PATROCÍNIO
PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO RAÇA
2001."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.452/01,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para atender as despesas decorrentes do patrocínio oferecido ao Centro de Cultura Afro Brasileira "Chico Rei", para a realização do Projeto "Raça 2001", nesta cidade, nos dias 09 a 13/05/2001, obedecendo a seguinte classificação:

11.02.0848247.2.135.3233 - Contribuições Correntes R\$ 4.800,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

11.04.0846021.2.052.3132-413 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.800,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JUNHO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA

Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Secret. Munic. Fazenda